



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
juridico@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 1.033/2021

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO PROTETORA
DOS ANIMAIS DE CANA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cana Verde aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

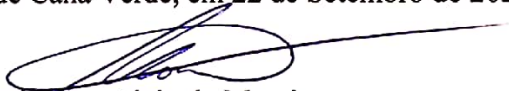
Art. 1º - Fica concedido subvenção social à Associação Protetora dos Animais de Cana Verde - APACV, inscrita no CNPJ 26.193.531/0001-31, no valor de até 02 (dois) salários mínimos mensal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - A liberação de nova parcela mensal fica condicionada à prestação de contas da parcela anteriormente repassada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 22 de Setembro de 2021.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal